

DECRETO Nº 276/2021
De 10 de Junho de 2021

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

EXONERAR

Art.1º. THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS, CPF 835.462.005-00, do cargo de comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 10 de Junho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 277/2021
De 10 de Junho de 2021

Nomeia Cargo em Comissão Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS, CPF 835.462.005-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Junho de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 10 de Junho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 278/2021
De 10 de Junho de 2021

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. CLODOALDO DOS SANTOS, CPF 002.298.617-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 10 de Junho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 280/2021
De 10 de Junho de 2021

Homologação da Portaria nº 17/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Portaria nº 17/2021, de 01 de Junho de 2021, alterando, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de São Cristóvão, a Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde e da providências correlatas.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 10 de Junho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2021
01 DE JUNHO DE 2021

RESOLVE ALTERAR, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fernanda Rodrigues de Santana Góes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 13, de 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico Único, e dá providências correlatas;

RESOLVE,